

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 77/2025

Januária, 30 de junho de 2025.

Para

GILBERTO SIMÕES GOMES JUNIOR

Responsável pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0032392/2024-68

Rua dos Sobreiros Quadra 4 Lote 1, Bairro: Condomínio Residencial Aldeia do Vale

CEP: 74.680-520 - Goiânia, GO

Assunto: Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0032392/2024-68

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0032392/2024-68].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi arquivado, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 28/06/2025.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vania Gonçalves da Silva, Servidora**, em 30/06/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **116969396** e
o código CRC **4A443A61**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032392/2024-68

SEI nº 116969396

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000